

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 18 de Abril de 1934

NUMERO—38

Governo do Estado

DECRETO N. 575

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO que pelos Decretos ns. 499 e 498, de 17 de fevereiro de 1934 e ns. 526 e 527 de 28 do mesmo mês e ano foram creados os municípios de Gaspar, Dalbergia, Indaial e Timbó, desmembrados do município de Blumenau;

CONSIDERANDO que esses novos municípios devem assumir a responsabilidade de uma quota parte das obrigações do município de origem;

CONSIDERANDO outro sim, que a indenização que lhes competeria, pela metade do custo de obras ou serviços realizados nos territórios desmembrados, no decurso dos ultimos cinco anos, determinada por arbitros nomeados pelos municípios em causa, de acôrdo com o Código Judiciario, seria de difficilima execução, não sómente pela ausencia de escrita capaz de determinar com exatidão essas obras ou serviços, como também porque o tempo des-

truiu ou desfez e desvaloriaou muitos desses serviços;

CONSIDERANDO ainda que a efetivação desse arbitramento demoraria o estabelecimento e a fixação dessas quotas;

CONSIDERANDO mais que o município do Rio do Sul desligado de Blumenau em 1931, até a presente data, não regularizou sua situação financeira para com o município de origem, havendo apenas saldado os compromissos de sua dívida flutuante, oriunda de serviços e obras executados em territorio que lhe constitui município;

CONSIDERANDO que reunidos, sob a presidência do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, os atuais Prefeitos de Blumenau, Rio do Sul, Dalbergia, Indaial, Timbó e Gaspar, com exposição de motivos amplamente discutida, quadro das dividas passivas flutuantes conseguido até o dia 31 de março e levantamento obtido da dívida consolidada, chegou-se a uma formula aceita por todos;

DECRETA:

Art. 1.—Os compromissos e obrigações assumidos pelo município de Blumenau, até 31 de março do corrente ano ficam distribuidos da seguinte maneira:

a) — O município de Gaspar pagará aos credores da dívida flutuante, por créditos inscritos ou reconhecidos procedentes, a quantia de trinta e cinco contos de réis (35.000\$), sendo cinco contos de réis (5.000\$000), proveniente de serviços e obras, mandados efetuar pela Intendencia Distrital em seu territorio, quando distrito do município de Blumenau e os outros trinta contos de réis (30.000\$000), por indenização a D. Maria Candida Hoeschel.

b) — O município de Dalbergia pagará aos credores da dívida flutuante, por créditos inscritos ou reconhecidos procedentes, a quantia de quinze contos de réis (15.000\$000), proveniente de serviços e obras mandados efetuar pela Inten-

(Conclue na 2a. página)

A instalação do Município do Caçador

O periodico «O Comércio», de Porto União, traz, em sua edição de 8 do corrente, circunstanciada noticia da instalação do Município do Caçador, ocorrida a 1º. deste mês.

«As ruas estavam todas enfeitadas de bandeirinhas e lindos arcos, em dois dos quais se divisavam as legendas: Ao ilustre Cel. Interventor Aristiliano Ramos, homenagem do povo agradecido e Ao dr. Leonidas, homenagem do povo agradecido.

Apesar do mau tempo, a vila do Caçador regorgitava de gente; affluu dos diversos distritos e dos municípios vizinhos tão grande quantidade de pessoas como ainda nunca se vira nessa localidade.

A's 8 horas, a praça frente a igreja estava repleta de gente, que aguardava o inicio da missa campal.

A' sombra de um magnifico arco erguido á porta da igreja e sobre o qual aparecia a legenda *Deus nos conserve sempre unidos para o engrandecimento desta terra promissora*, foi preparado o altar.

A's 9 horas, diante de uma enorme massa popular, foi iniciada solenemente a missa campal, rezada pelo Revmo. José Angert e cantada pelo côro composto de alunos e professoras do Colégio Anjora.

Terminada a missa, o povo dirigiu-se ás proximidades do prédio da Prefeitura, onde ia realizar-se a sessão da instalação do município, enquanto a Comissão organizadora acompanhada da banda de música, foi á gare da estação aguardar a chegada do trem especial, que devia chegar do sul.

A's 11 horas, aos sons da banda e estrondos dos foguetes, chegou o especial, do qual desembarcaram umas 400 pessoas aproximadamente que se dirigiram imediatamente ao prédio da Prefeitura.

A's 11,30, na sala principal da Prefeitura, teve inicio a solenidade da instalação do no-

vo município. A sessão foi presidida pelo sr. Aristeu Anjos, ex-intendente do distrito de Rio Caçador, e representando os prefeitos de Campos Novos e Curitibaanos. Tomaram assento á mesa os srs. Carlos A. Coelho, José Rocha Tim, Tte. Guedes, que representava o Delegado Regional, Hellmuth Müller, prefeito de Porto União, José Luiz de Castro, prefeito do Cruzeiro, Solon Coelho, representando os juizes de Campos Novos e Porto União, José Petri, João Palermo, Vitor Kurudz, Pedro Bortolon, Agripino Oliveira, representando a chefia do Tráfego e José Schina, representando o jornal «Cruzeiro».

Abriu a sessão o sr. Aristeu Anjos, que procedeu á leitura do Decreto n.º 508 do ilustre Cel. Interventor Federal do Estado de S. Catarina, pelo qual ficava creado o município de Caçador, e em seguida foi empossado no cargo de Prefeito o Exmo. Sr. Dr. Leonidas Coelho de Souza. Prolongadas palmas ressoaram nesse momento entre a enorme massa popular, como prova leal de grata satisfação por tão auspicioso acontecimento.

Foi pelo presidente concedida a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso.

Pediu-a o sr. Vitor Kurudz, então orador oficial, que produziu uma esplêndida peça oratoria, enaltecendo em felizes palavras as nobres qualidades do ilustre Interventor Cel. Aristiliano Ramos, o qual em tão boa hora soube con-

(Conclue na 2ª. página)

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

—s—

Reunir-se-á, amanhã, ás 15 horas, na sala das sessões do antigo Conselho Municipal, o Conselho Penitenciario do Estado.

(795)

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente

Superior Tribunal

Edítails diversos

Govêrno do Estado

(Continuação da 1a. página)

dência Distrital, em seu território, quando distrito do município de Blumenau. Pagará ainda ao município de Blumenau a quantia de cento e sessenta e três contos de réis (163.000\$000) em dez (10) prestações anuais, vencíveis na primeira quinzena de dezembro de cada ano, taxado o

fiar os destinos do novo município ao abnegado batalhador Dr. Leonidas Coelho de Souza, em quem o povo confia todas as suas esperanças e de quem espera a concretização dos seus nobres ideais.

Concluído o discurso, o orador foi muito felicitado.

Falou em seguida o Dr. Leonidas Coelho de Souza, o qual, em termos bem expressivos, frisou o plano de seus trabalhos, convidando a todos para cooperarem no engrandecimento do novo município, porque sem união, sem colaboração de todos, poderão peccar as nossas iniciativas.

Suas últimas palavras foram de agradecimento pelas homenagens que lhe eram prestadas.

Demorados aplausos coroaram o final da sua oração.

Seguiu-se o vibrante discurso do sr. Francisco Busato, que, em nome do povo do Caçador, saudava o seu ilustre representante Dr. Leonidas, em quem depositava sinceramente toda a confiança e aguardava a realização dos seus justos desejos. O orador foi muito aplaudido e felicitado.

Usou da palavra ainda o sr. José Luiz de Castro, ilustre prefeito do Cruzeiro, que saudou ao Dr. Leonidas, congratulando-se pela acertada nomeação, desejando ainda que as relações de amizade se estreitassem cada vez mais entre os nossos municípios vizinhos, para que só prospere a paz e a felicidade nessas parcelas ditosas do nosso adorado rincão.

Finalmente falou o sr. José Schina, o qual, como representante do jornal «Cruzeiro», vinha também juntar ás já muitas, a sua saudação ao prefeito recém-empossado e ao povo do novo município, desejando prosperidade aos habitantes dessa região.

Ninguém mais se apresentou para falar.

Em seguida foi lavrada a ata da instalação do novo Município pelo sr. Djalma Coelho, secretario ad-hoc.

Terminada a sessão, os alunos do Colégio Aurora cantaram o Hino Nacional.

(796)

saldo devedor com os juros de sete e meio por cento (7 1/2%) ao ano, sendo que a primeira prestação deverá ser cumprida até 15 de dezembro de 1934, e contando-se os juros de 1 de janeiro de 1934.

c) — O município de Indaial pagará aos credores da dívida flutuante, por créditos inscritos ou reconhecidos procedentes, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000), proveniente de serviços e obras mandados efetuar pela Intendencia Distrital em seu território, quando distrito do município de Blumenau. Pagará ainda ao município de Blumenau a quantia de cento e vinte e oito contos de réis (128.000\$000) em dez (10) prestações anuais, vencíveis na primeira quinzena de dezembro de cada ano, taxado o saldo devedor com os juros de sete e meio por cento (7 1/2%) ao ano, sendo que a primeira prestação deverá ser cumprida até 15 de dezembro de 1934, e contando-se os juros de 1 de janeiro de 1934.

d) — O município de Timbó pagará aos credores da dívida flutuante, por créditos inscritos ou reconhecidos procedentes, a quantia de cincoenta contos e oitocentos mil réis (50.800\$000), proveniente de serviços e obras mandados efetuar pela Intendencia Distrital em seu território, quando distrito do município de Blumenau. Pagará ainda ao município de Blumenau a quantia de cento e cincoenta e tres contos de réis (153.000\$000) em dez (10) prestações anuais, vencíveis na primeira quinzena de dezembro de cada ano, taxado o saldo devedor com os juros de (7 1/2%) ao ano, sendo que a primeira prestação deverá ser cumprida até 15 de dezembro de 1934, e contando-se os juros de 1 de janeiro de 1934.

e) — O município de Rio do Sul pagará ao município de Blumenau a quantia de duzentos e trinta contos de réis (230.000\$000) em (10) prestações anuais, vencíveis na primeira quinzena de dezembro de cada ano, taxado o saldo devedor com os juros de sete e meio por cento (7 1/2%) ao ano, sendo que a primeira prestação deverá ser cumprida até 15 de dezembro de 1934, e contando-se os juros de 1 de janeiro de 1934.

f) — O município de Rio do Sul pagará ao município de Blumenau a quantia de duzentos e trinta contos de réis (230.000\$000) em (10) prestações anuais, vencíveis na primeira quinzena de dezembro de cada ano, taxado o saldo devedor com os juros de sete e meio por cento (7 1/2%) ao ano, sendo que a primeira prestação deverá ser cumprida até 15 de dezembro de 1934, e contando-se os juros de 1 de janeiro de 1934.

§ único — Os pagamentos supra desoneração os municípios acima mencionados de toda e qualquer obrigação, ou

compromisso para com Blumenau.

Art. 2º — Os municípios de Blumenau, Gaspar, Dalbergia, Indaial e Timbó, determinarão em seus orçamentos o modo de liquidação de suas dividas flutuantes.

Art. 3º — A dívida consolidada continuará sob a única e exclusiva responsabilidade do município de Blumenau.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
RESOLUÇÃO N. 3524

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a lista organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, resolve nomear o dr. Roberto João da Silva Medeiros para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Coritibanos.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(790)

RESOLUÇÃO N. 3525

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar o dr. Roberto João da Silva Medeiros do cargo de Promotor Público da Comarca de Rio do Sul.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(789)

RESOLUÇÃO N. 3526

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a lista organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, resolve remover a pedido o Juiz de Direito dr. Francisco Carneiro Machado Rios da Comarca de Orleans para a de Jaraguá.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olimpio de Oliveira
(788)

Expediente da Secretaria da Fazenda

MÊS DE ABRIL

Dia 13

Carlos Hoepcke S. A. — Pa- gue-se á requerente a imp. de

10.070\$000 por conta do credito especial de três mil contos.

Sociedade Anonima Casa Moellmann — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 358\$400.

Dia 16

Cia. Tração Luz e Força de Florianopolis — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 414\$600

Cia. Tração Luz e Força de Florianopolis — Idem idem de 1.205\$200.

(774)

TESOURO DO ESTADO

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 17 do corrente:

Do Estado	27.726\$200
Fundo Escolar	1.544\$400
	(792)

REGISTRO CIVIL

MOVIMENTO DO 4o. TRIMESTRE DE 1933

Comarca de Lages
DISTRITO DE PAINÉL

Nascimentos 4

Comarca de Araranguá
DISTRITO DE HERCILIO LUZ

Nascimentos 38

Comarca de Urussanga
DISTRITO DE NOVA BELUNO

Casamentos 3
Nascimentos 17
Obitos 3

Edital

—o—

A Promotoria Pública da Comarca de Florianopolis convida Teodoro Ligocki a vir saldar, até o dia 8 de Junho proximo vindouro, o debito em que se acha para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, ao interessado que, findo o referido prazo, procederá á cobrança excoentiva da divida.

Florianopolis, 16 de Abril de 1934.

José do Patrocinio Gallotti

Promotor Publico

(781)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA 3.360 SESSÃO ORDINARIA

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na salas das sessões do Superior Tribunal de Justiça, ás horas do costume, presentes os srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente, Salvio de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heráclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Enes Torres, Urbano Müller Sales, Procurador Geral do Estado e o Juiz convocado, dr. Mario de Carvalho Rocha, Juiz de Direito da comarca de São José, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições— Ao sr. des. Salvio Gonzaga os seguintes autos: Recurso crime n. 1.778 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente Felix Idopytalski e recorrida a Justiça; e a apelação crime n. 4.927 da comarca de Laguna, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Geraldo Liberdade Fernandes.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro os autos de recurso crime n. 1.775 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ataíde Manoel Berto.

Ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos: Recurso crime n. 1.776 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Lucio João Delfino e outro; e a apelação crime n. 4.925 da comarca de Florianópolis, em que é apelante Oliverio Osorio de Araujo e apelada a Justiça.

Ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos: Recurso crime n. 1.777 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Valdemiro Bernardo; e a apelação crime n. 4.926 da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e apelado Manoel José Rodrigues.

Passagens— Do sr. des. Salvio Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: Apelação crime n. 4.880 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Clarindo; agravo n. 705 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s.m. e agravado Aurelio Costa; agravo n. 715 da comarca de Lages, em que é agravante d. Elisabeth Werner e agravado o dr. Juiz de Direito; e o agravo n. 713 da co-

marca de São Francisco, em que são agravantes Onofre de Andrade Lucena e s.m. e agravado o dr. João Alves Junior.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho os seguintes autos: Recurso crime n. 1.690 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto Silveira Bittencourt; recurso crime n. 1.715 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido André Vitoretto; recurso crime n. 1.725 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Antonio Mariano e outros; recurso crime n. 1.741 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Haroldo Chavés; recurso crime n. 1.754 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Matias Bins; agravo n. 714 da comarca de Tijucas, em que é agravante José Cherem e agravado o dr. Juiz de Direito; agravo n. 712 da comarca de Campos Novos, em que são agravantes Luiz Caregnato e outros e agravados Carlos Fritscher & Cia.; e o agravo n. 716 da comarca de Laguna, em que são agravantes e agravados Ondino José Dias, Maria Antonio de Jesus e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

Do mesmo des. ao sr. des. Carneiro Ribeiro os autos de apelação crime n. 4.881 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Dionisio Inocencio do Nascimento.

Do sr. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro os seguintes autos: Recurso crime n. 1.755 da comarca de Biguaçu, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Delfino Hipolito da Costa; recurso crime n. 1.749 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Paes de Almeida e outro; apelação crime n. 4.855 da comarca de Itajaí, em que é apelante Jacob Luciano e apelada a Justiça; e o agravo n. 717 da comarca de Laguna, em que é agravante Olimpio Pacheco dos Reis e agravados Pacheco & Irmão.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos: Recurso crime n. 1.680 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Alfredo Peters e outro; apelação crime n. 4.896 da comarca de Blumenau, em

que são apelantes Georg Baker e outro e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.871 da comarca de Lages, em que é apelante Luiz Gonzaga de Melo e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.882 da comarca de Blumenau, em que é apelante Wilhelm Mohr e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.866 da comarca de Tijucas, em que é apelante Liberato Laus e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.782 da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e apelado João Maria Lara; apelação crime n. 4.904 da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e apelado Waldemar Gonçalves Cordeiro; apelação crime n. 4.876 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Henrique Webber do Prado; agravo n. 701 da comarca de Florianópolis, em que é agravante o espólio de Carlos Brüggmann e agravado Alfredo P. de Araujo; agravo n. 706 da comarca de Tijucas, em que é agravante a Sippel & Cia. e agravado Paulo José de Souza; agravo n. 700 da comarca de Tubarão, em que é agravante a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada D. Tereza Cristina e agravado José Eufrasio; e os embargos civeis n. 1.668 da comarca de Joinville, em que são embargantes Maria Daucher Böell e outros e embargado Ernesto Batista de Goss.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos: Recurso crime n. 1.688 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Miguel Martins Haas; recurso crime n. 1.718 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorridos Caetano Francisco Lummertz e outros; recurso crime n. 1.723 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Constantino Crestani; recurso crime n. 1.682 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alipio Mendes; recurso crime n. 1.744 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Antonio Martins; recurso crime n. 1.698 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Ambrosio Guedes e outros; apelação crime n. 4.887 da comarca de Lages, em que é apelante Vidal Barros e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.872 da comarca de Lages, em que é apelante a Justiça e apelado

Bernardo Böll; agravo n. 707 da comarca de Urussanga, em que é agravante Manoel Delfino e agravada a Companhia Minas do Rio Carvão; e a apelação civil n. 1.678 da comarca de Florianópolis, em que são apelantes d. Walda Ortiga Pedrigo e seus filhos e apelados Erwin Rischierter e outros.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvio Gonzaga os seguintes autos: Recurso crime n. 1.730 da comarca de Tijucas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Luiz Voltoline e outro; recurso crime n. 1.704 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorridos João e Angelo Largura; recurso crime n. 1.684 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Esperandio Pedro Camilo; e o agravo n. 710 da comarca de Joinville, em que é agravante Maria Tue Dobrotnic e agravado Anton Dobrotnic.

Entrega de autos— Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de agravo n. 721 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado José B. Salgado de Oliveira.

Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de agravo n. 722 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Cid Campos.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.774 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel Antunes de Andrade; e o agravo n. 723 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Osvaldo Bulcão Viana.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de agravo n. 719 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Abelardo Luz.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de agravo n. 720 da comarca de Florianópolis, em

que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Pedro de Moura Ferro.

Pelo sr. dr. des. Presidente foram entregues ao Juiz convocado, dr. Mario Rocha, os autos de embargos de apelação crime n. 4816 de Florianópolis, em que é embargante Colombo Espindola Sabino e embargada a Justiça.

Restituição—Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituídos, com o seu parecer, os seguintes autos:

Ao sr. des. Salvio Gonzaga—Recurso crime n. 1.772 da comarca de Biguaçu, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Fioravante Galliani; e o recurso crime n. 1.766 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sérgio e Antonio Silva.

Ao sr. des. Medeiros Filho:—Recurso crime n. 1.762 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ródolfo Luciano Pereira; e o recurso crime n. 1.756 da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Honorio.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro:—Recurso crime n. 1.757 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Inácio Alves de Souza Neto; e o recurso crime n. 1.763 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Schürhoff e outros.

Ao sr. des. Erico Torres: Recurso crime n. 1.759 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oscar Hadlich; recurso crime n. 1.765 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Juvencio Sebastião Rabelo; recurso crime n. 1.688 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Miguel Martins Haas; e o recurso crime n. 1.771 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Hercilio Bez.

Impedimento: O sr. des. Tavares Sobrinho julgou-se impedido de funcionar nos autos de apelação crime n. 4847 da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Saraki Vas D'Bassoles, sendo por despacho do sr. des. Presidente entregues ao sr. des. Medeiros Filho para servir como revisor.

Dia pedido: Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foi pedido dia para o julgamento dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.758 da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Cirilo Cunha e outros e recorrida a Justiça; e para a apelação crime n. 4.858 da co-

marca de Bom Retiro, em que é apelante Otilia Siegel e apelada a Justiça, sendo designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Apelação crime n. 4.898 da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Antonio Lopes Cordeiro; e para o agravo n. 711 da comarca de Joinville, em que são agravantes Francisco Nicodemus e s.m. e agravado Max Colin, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Recurso crime n. 1.747 da comarca de Joinville, em que é recorrente João da Costa Cidra e recorrido Rodolfo Publitz; apelação crime n. 4.879 da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Pedro Alves Filho; e para o agravo n. 697 da comarca de Campos Novos, em que é agravante João Ferlin e agravado Troula & Cia., sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Apelação crime n. 4.886 da comarca de Laguna, em que são apelantes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e apelado Manoel Vicente de Souza; e para a apelação crime n. 4.897 da comarca de Lages, em que é apelante Maria Dulce dos Santos e apelada a Justiça, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:—Apelação crime n. 4.867 da comarca de Itajaí, em que é apelante Agostinho Dal Ri e apelada a Justiça; e para o agravo n. 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Isaac Selene e s.m. e agravado Emiliano Abrão Selene, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Assinaturas de acordãos: Foram assinados os acordãos nos seguintes autos:—Habeas-corpus da comarca de Canoinhas, em que é impetrante Osni Duarte Pereira e paciente Adolfo Ulbricht; Habeas-corpus da comarca de São Francisco, em que é impetrante o advogado Leonel Costa e paciente Dalmacio Graxa Gonçalves; recurso de habeas-corpus, da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Virgilio da Cunha e outro; recurso de habeas-corpus da comarca de Itajaí, em que é re-

corrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ruzzieri Marangoni; recurso crime n. 1.736 da comarca de Chapecó, em que é recorrente Caetano Branco Ferraz e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.695 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sebastião Cordova de Farias e outro; recurso crime n. 1.700 da comarca de Bom Retiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Joaquim Coêlho de Arruda; recurso crime n. 1.742 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Bruno Westphal Matos; recurso crime n. 1.743 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Osvaldo Bela Cruz; recurso crime n. 1.721 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João José Gomes de Carvalho; recurso crime n. 1.691 da comarca de Biguaçu, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Fortunato da Silva; recurso crime n. 1.692 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorrido Benedito Lemos; recurso crime n. 1.697 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otacilio Alves de Souza; recurso crime n. 1.728 da comarca de São José, em que é recorrente José Maria da Silva e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.734 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Manoel Pedro Bom; recurso crime n. 1.693 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Osvaldo e Ary Rosa; recurso crime n. 1.729 da comarca de Chapecó, em que é recorrente a Justiça e recorrido José Rodrigues de Araujo; recurso crime n. 1.739 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Tancredo Conceição; recurso crime n. 1.703 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Soares do Amaral; recurso crime n. 1.719 da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorridos Bibiano e Jacinto Rodrigues de Lima; recurso crime n. 1.742 de Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Altermínio Willadino; apelação crime n. 4.848 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante a Justiça e apelado Plínio Schneider; apelação crime n. 4.907 da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Bernardino Voltolini; apelação de desquite n. 134 da comarca de

Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Otilio Inacio Pinheiro e s.m.; e na apelação de desquite n. 138 da comarca de Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Segismundo Adami e s.m.

Adiamento de assinatura de acordão:—A requerimento do sr. des. Medeiros Filho foi adiado a assinatura de acordão do recurso crime n. 1.681 da comarca de Itajaí, em que é recorrente a Justiça e recorrido Manoel Ricardo.

Julgamentos:—Foram julgados os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca de São Francisco, em que é impetrante o advogado Leonel Costa e paciente Dalmacio Graxa, decidindo o Tribunal negar a ordem impetrada.

Recurso crime n. 1.748 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atilio Andretta, decidindo o Tribunal converter o julgamento em diligência afim de que o dr. Juiz apéle em vez de recorrer.

Recurso crime n. 1.685 da comarca de Tubarão em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Bocard, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.696 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Martins, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para pronunciar o recorrido.

Recurso crime n. 1.686 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Virgilio Antunes, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, contra o voto do sr. des. Carneiro Ribeiro.

Recurso crime n. 1.701 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Berto Ghiis, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido afim de pronunciar o recorrido.

Recurso crime n. 1.750 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Pedro Milanez, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.716 da comarca de São José, em que são recorrentes Maria Dondel Barón, o dr. Juiz de Direito e outro e recorridos João Bleizfer e a Justiça, decidindo o Tribunal converter o julgamento em diligência, afim de completar o numero de testemunhas.

Recurso crime n. 1.751 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito

e recorrido Oliverio João Gonçalves, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n.º 1.752 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Luiz da Silva, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do recurso por não ser caso dele.

Recurso crime n.º 1.702 da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto dos Santos, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para reformar o despacho afim de pronunciar o recorrido, contra o voto do sr. des. Erico Torres, sendo designado o sr. des. Salvio Gonzaga para lavrar o acordão.

Recurso crime n.º 1.689 da comarca de Lages, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e José de Souza Lima e recorridos a Justiça e Luiz Gonzaga de Melo, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n.º 1746 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Ewaldos Losso, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n.º 1.711 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Lima, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n.º 1740 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Giacomini, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para reformar o despacho, afim de pronunciar o recorrido.

Apelação crime n.º 4.875 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Alzerino Waldomiro de Almeida, decidindo o Tribunal dar provimento à apelação para mandar o R. a novo julgamento.

Apelação crime n.º 4.899 da comarca de Riodo Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Alfredo Moraes, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Agravo n.º 704 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s.m. e agravado o Banco Nacional do Comércio, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do agravo.

Agravo n.º 708 da comarca de Joinville, (2 volumes) em que é agravante Berta Miers e agravada a Sociedade de Civil «Harmonie Lira», decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do agravo.

Agravo n.º 698 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho, s.m. e outros e agravado o espólio de Pedro José Werner, decidindo o Tribunal converter o julgamento em diligência afim de ser dado vista ao sr. des. Procurador Geral do Estado.

Apelação de desquite n.º 135 da comarca de Tubarão, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Manoel João Luciano e s.m., decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação de desquite n.º 137 da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Germano Rauert e s.m., decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação cível n.º 1673 da comarca de Araranguá, em que são apelantes Daniel Raupp Filho, s.m. e outros e apelado o hospital Bom Pastor, decidindo o Tribunal dar provimento à apelação para reformar a sentença apelada.

Adiamento de julgamento — A requerimento do sr. des. Erico Torres, Jutz Relator, foi adiado o julgamento do agravo n.º 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e s.m. e agravado Natal Sacon.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretario, lavrei a presente, que subscrevo e assino:

Euclides Jorge da Cunha
(768)

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado

(1.º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que, durante o corrente mês de Abril, se procederá nesta secção a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão fazê-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente com as multas de 10 e 20% e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2.º ESCRITURARIO

Tesouro do Estado

Procuradoria Fiscal

Ficam, pelo presente edital, convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem amigavelmente, no prazo de sessenta dias, a contar de 6 do corrente (Art. 4.º, § unico do Decreto n.º 6, de 20 de Janeiro de 1934), os seus debitos provenientes do imposto de Patente de Bebidas e Fumo, 1.º semestre de 1934:

Rua Bocaiuva: Angelina Burdaris.

Rua Bocaiuva: Ademar Garcia da Silva.

Rua Bocaiuva: Arnos Brincas.

Rua Cruz e Souza: José Antonio da C. Junior.

Rua F. Tolentino: João Niedermoser.

Rua Frei Caneca: Jeronimo Valente.

Rua Frei Caneca: Salvato Vieira.

Rua F. Schmidt: Noemia L. Viana.

Rua G. Ozorio: Siridakes e Cereja.

Rua João Pinto: Alvaro Berrera.

Rua Lages: Manoel Martins de Melo.

P. P. Oliveira: Dulce Neves.

Rua R. Barbosa: Antonio Katicipis.

Rua R. Barbosa: Firmino João Ruffs.

S. dos Limões: Rodoval Moto Espezim.

S. dos Limões: Joaquina Cardoso da Cruz.

S. dos Limões: Vitor Martins.

Cacupé: Francisco João da Silva.

Cacupé: João Domingos dos Passos.

Itacorobi: Estevão Antonio Eler.

Itacorobi: Olinda E. da Silva.

S. Grande: Manoel Bernardino Santos.

S. Grande: Francisco Amancio Machado.

P. das Ingleses: José Fernandes da Silva.

P. Grossa: José Cardoso de Oliveira.

Sambaqui: Geraldino Pereira Machado.

Armação: Antonio Borges dos Santos.

Trindade: Daniel João Marcelino.

Trindade: Pedro Vieira Vidal.

Trindade: Odilon Simas.

Terminado o prazo acima referido, serão as certidões de divida remetidas à Promotoria Pública da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 11 de Abril de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos
Procurador Fiscal do Estado

Inspetoria de Veículos

AVISO

Pelo presente faço saber aos srs. ciclistas que de acordo com as Instruções para o Serviço de Transito Público, baixadas com o Decreto n.º 2.075, de 28 de junho de 1927, é terminantemente proibido transitar com os seus veículos à noite sem a respectiva lanterna, bem como as marchas aceleradas e as apostas de corridas nas ruas e praças da Capital.

A bicicleta e moto-cicleta deverá obedecer as mãos e contra-mãos e possuir numeração. As placas numeradas devem ser adquiridas na Prefeitura Municipal.

Os infratores das disposições ficam sujeitos ás multas regulamentares.

Florianópolis, 9 de abril de 1934.

Antonio Fontoura
Inspetor de Veículos

Ministerio das Relações Exteriores

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3.ª Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem.

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diario Oficial».

Essa inscrição, o curso e o preenchimento de vagas obedecem ás normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo do Decreto numero 19.592, de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3.ª Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diario Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.

Prefeitura do Municipio de São Joaquim da Costa da Serra

Balancete da Receita e Despesa, relativo
ao mês de fevereiro de 1934

RECEITA

ENTRADAS			
Saldo do mês passado em caixa		608\$800	
RENTA TRIBUTARIA			
<i>Predial urbano</i>			
Arrecadado por esta rubrica	8\$600		
<i>Emolumentos</i>			
Idem, idem	5\$000		
<i>Industria e profissão</i>			
Idem, idem	155\$000		
<i>Predios rurais</i>			
Idem, idem	162\$000		
<i>Matadouro</i>			
Idem, idem	20\$000		
<i>Industria pastoril</i>			
Idem, idem	6:193\$000	6.543\$600	
RENTA EVENTUAL			
<i>Cobrança da dívida ativa</i>			
Idem, idem		2.491\$500	
RENTA PATRIMONIAL			
<i>Aforamento e locação de terras</i>			
Idem, idem		6\$600	
<i>Eventual</i>			
Dinheiro recebido de Sóter Cassão, da venda de 1.022 tijolos, confôr- me portaria n. 51		61\$400	
		<u>9:711\$900</u>	

DESPESA

Administração e fiscalização			
<i>Funcionalismo interno</i>			
Pago ao prefeito, secretario, tesourei- ro, diarista, 1° e 2° fiscais, de seus vencimentos deste mês, confôrme portaria n. 35	1:290\$000		
<i>Vencimentos de três intendentes</i>			
Idem, idem a José Borges, de seus vencimentos deste mês, confôrme portaria n. 57	90\$000		
<i>Publicação, impressão de leis e atos oficiais</i>			
Idem ao gerente do jornal «Repúbli- ca», publicação relativa ao balan- cete desta prefeitura, corresponden- te ao mês de janeiro, confôrme portaria n. 32	35\$000		
<i>Porcentagem aos agentes fiscais</i>			
Idem aos exatores de Bom Jardim e Urubici, proveniente de suas porcentagens sobre a arrecadação efetuada nos meses de janeiro e fevereiro, conf. port. ns. 53 e 57	505\$800		
<i>Correspondência oficial e serviço telegrafico</i>			
Idem ao encarregado do telegrafo e correios, pelas correspondencias e telegramas expedidos durante este mês, confôrme recibos e protoco- los anéxos a portaria n. 49	85\$900	2.006\$700	
Higiene e assistência pública			
<i>Sepultamento de indigentes</i>			
Idem ao indigente Pedro C. do Ama- ral, proveniente do auxilio conce- dido para o sepultamento de sua filha Francisca, conf. port. n. 33	15\$000		
<i>Assistência aos indigentes</i>			
Idem ao indigente Manoel Atanazio			

de Oliveira, conf. portaria n. 34	10\$000	25\$000	
Obras públicas			
<i>Veículos, ferramentas, etc.</i>			
Idem á Ernesto Beck & Cia., da compra de 30 pás tortas, confor- me cópia da fatura, junta á portar- ia n. 29	96\$000		
Idem a José Felix, da compra de uma alavanca de ferro, confôrme portaria n. 47	20\$000	116\$000	
Construção, reconstrução e con- servação de vias públicas, inclusive ruas			
Pago aos trabalhadores encarrega- dos da conservação da estrada São Joaquim-Bom Jardim, conf. folha de pagamento anexa á por- taria n. 48	452\$500		
Idem, idem da construção de um boeiro e reconstrução de estradas no distrito de Urubici, confôrme folha de pagamento anexa á por- taria n. 48	330\$000		
Idem, idem da reconstrução da es- trada São Joaquim-Bom Jardim, confôrme folha de pagamento ané- xa á portaria n. 39	168\$000	950\$000	
Instrução pública			
<i>Vencimentos a professores munici- pais e auxilios a professores de escolas particulares</i>			
Idem a Otilia Cascais Rodrigues, Ir- ma Hasckel, Teodoro Modesto Al- ves, José Laurentino de Souza e João Cardoso da Rocha, de seus vencimentos até este mês, confôr- me portaria n. 54	362\$500		
Subvenção á S. M. M. Joaquinense Idem ao tesoureiro desta, subvenção deste mês, conf. portaria n. 42	50\$000		
<i>Aluguel de casas para escolas estaduais</i>			
Idem a Julio Derne e padre Ernes- to Schulz, alugueis de suas casas confôrme portaria n. 38	86\$000	498\$500	
Eventuais			
<i>Policia (Decreto 171, de 5-11-931 Art. 12)</i>			
Idem á Coletoria Estadual desta ci- dade, relativo a 1ª quôta, conf. portaria n. 46	871\$800		
<i>Despesas eventuais mas indispensaveis</i>			
Idem ás Coletorias Estadual e Fede- ral, da compra de estampilhas pa- ra selagem de guias e recibos, con- fôrme portaria n. 52	3\$500	875\$300	
Despesas policiais e judiciarias			
<i>Vencimentos do carcereiro</i>			
Idem a Francisco José dos Santos, de seus vencimentos deste mês, confôrme port. n. 41		120\$000	
Auxilios diversos			
<i>Aluguel de casas para estações te- legraficas</i>			
Idem aos proprietarios das casas on- de se acham instaladas as agen- cias de Urubici e Bom Jardim, confôrme portaria n. 37		35\$000	
Serviços gerais			
<i>Limpezas de ruas, jardim e outros logradouros</i>			
Idem aos trabalhadores encarregados deste serviço, confôrme folha de pagamento anexa á portaria n. 40		66\$300	
	A BALANÇO	5:018\$600	
		<u>9:711\$900</u>	

NOTA—Todos os livros e demais documentos comprobantes das
despesas realizadas e receita efetuada, ficam nesta Prefeitura á dispo-
sição de quem os queira examinar.

S. Joaquim da Costa da Serra, 28 de fevereiro de 1934.
PAULO BATHKE DOMINGOS ALBINO
Prefeito Provisorio Tesoureiro Municipal

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 17 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 16	784.572\$500
Receita Orçamentaria	
Imposto s/guzolina	2.809\$200
Montepio	170\$500
Diversos descontos de s.c.	170\$500
	<u>787.552\$200</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
SECRETARIA DO INTERIOR	
Vencimentos do mês de março p. findo, conforme cheques	2.180\$000
Dr. Severino N. Alves Pedrosa - ajuda de custo pela remoção de Campos Novos para Indaial	500\$000
João Ricardo Schuldt - fornecimentos feitos á Diretoria de Higiene	52\$000
Henrique Cordova Ramos - de diligencia policial	58\$000
Tte. Valdemiro F. de Jesus - ajuda de custo	100\$000
	2.890\$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Alberto Entres - fornecimentos feitos a diversas repartições	920\$200
Despendido com a remessa de estampilhas ás Exatorias	184\$800
Credito Especial	
Pagamentos feitos hoje de conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 13, de 13/3/1934:	
Juros de apolices:	244\$000
a Domingos C. de Amorim Junior	60\$000
ao dr. Asdrubal Costa	2.370\$000
Laudelino S. Rosa	312\$000
Montepio	
Pensões	27\$800
Restituição de contribuição	466\$800
Saldo na tesouraria para o dia 18	494\$600
	780.076\$600
	<u>787.552\$200</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Para Depositos de Diversas Origens	171.356\$544
Para Fundo Escolar	3.618\$250
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3.615\$700
Para Montepio:	
Total	471.215\$300
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréttas	414.804\$300
	56.411\$000
Para compromissos externos	12.995.199\$800
Para despesas ordinarias do Estado	595.075\$106
Total	<u>13.825.276\$400</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

Lino Sorcini
Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

(793)

EDITAL

A Promotoria Pública da Comarca de Florianopolis convida as pessoas abaixo-nomeadas a virem saldar, até o dia 30 do mês de Maio proximo vindouro, o débito em que se acham para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, que, findo o referido prazo, procederá á cobrança executiva da divida.

Carlos Gonzaga Barreto Lima & Cia.
Florianopolis, 31 de Março de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
PROMOTOR PUBLICO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 17 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 16 (em caixa)	14.070\$727
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto de industria e profissao	235\$000
Imposto sobre gado abatido	123\$000
Imposto sobre veículos	45\$000
Aferição de pesos e medidas	46\$000
Emolumentos e averbações	14\$000
Taxa sanitaria	36\$000
Taxa de calçamento	77\$000
Taxa de expediente	3\$000
Taxa de quitação	6\$000
	587\$000
Renda Patrimonial	
Laudemios	125\$000
Alugueis de compartimentos	580\$000
Pescado	42\$500
	747\$500
Renda Eventual	
Multas por móra de pagamento	12\$100
Taxa de numeração	25\$500
	37\$600
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	58\$700
MOVIMENTO DE FUNDOS	
Banco Nacional do Comercio	
Conta n. 3	476\$990
	<u>15.978\$517</u>

PAGAMENTOS

DESPEZA ORÇAMENTARIA	
Juros de apolices, pago dos 2os. semestres de 1924 e 1925	476\$990
BALANÇO	15.501\$527
	<u>15.978\$517</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS - Disponível -

Em caixa	15.501\$527
No Banco Nacional do Comercio	
Conta n. 1	22.261\$100
" " 2	2.194\$830
	24.455\$930
	<u>39.957\$457</u>

- Serviço de juros de apolices -

No Banco Nacional do Comercio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	4.254\$291
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697\$000
	4.951\$291

- Cauções -

No Banco Nacional do Comercio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5.760\$000
	<u>50.668\$748</u>

Prefeitura de Florianopolis, 17 de abril de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(784)

EDITAL

Taxa de Viação Terrestre (1º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que durante o corrente mês de Abril se procederá, nesta secção, a cobrança da taxa acima, relativa ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não

satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão faz-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/o, e findo este ultimo prazo, serão extraidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianopolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2º. ESCRITURARIO

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de citação com o prazo de trinta dias, passado a requerimento de Alfredo Antunes Gonçalves e outros, cito a Joaquim Antônio Francisco, Maria Francisca Subtil, Ana Subtil, Belchior Antonio Subtil, Otilia Alves de Jesus, Ivo Francisco de Oliveira, Maria José de Camargo, Maria Nascimento de Camargo, Maria Benta de Camargo, Hortência Maria de Camargo, Joaquina Maria de Camargo, Emilia Maria de Camargo, Antonia Ferreira da Silva, Armeina Ferreira da Silva, Veneranda Francisca da Silva, Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere, José Antonio da Silva, menor pubere, Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere, Margarida Jaime dos Santos, João Paes Padilha, Leandro Paes Padilha, Maria Paes Padilha, Sebastiana Paes Padilha, Isolira Paes Padilha, Maximo Paes Padilha, menor pubere, Aniseu R. da Silva, Hercilio Figueiredo, Hercilio Camargo, Mino Paz Padilha, Maximiliano Ramos, Francisco de tal, Pedro José Jacob, domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, Teodoro Machado da Silva, domiciliado e residente no distrito de Campo Bélo, desta comarca, Altino Paz Padilha, Elidia Paz Padilha, Eleodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, deste Estado, Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, capital deste Estado, para, na primeira audiência deste Juízo, depois de findo o referido prazo, assistirem a propositura da ação civil de medição e divisão judicial do imóvel denominado *Entre Rios*, situado no distrito de Anita Garibaldi, desta comarca, assim como para assistirem á assinação do prazo para a defesa, e louvarem-se, com os suplicantes, em agrimensor e arbitradores que deverão proceder a medição e consequente divisão, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os termos e atos da presente causa. O prazo de trinta dias começará a correr da data da publicação deste Edital no *Diario Oficial*, do Estado de Santa Catarina. Pelo referido Alfredo Antunes Gonçalves e outros me foi apre-

sentada a petição do teor seguinte:— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Dizem Alfredo Antunes Gonçalves, Manoel Alves de Souza, Belchior Antonio de Almeida, Benedito Rodrigues de Lima, João Francisco de Oliveira, Florimino Paes Padilha, Avelino Rodrigues da Silva, João Maria Xavier Leite, Manoel Francisco de Oliveira, Francisco José de Oliveira, Francisco José de Oliveira Filho, Manoel Antunes de Castro, Paulo Moreira de Camargo, Emídio Ferreira da Silva, João Roque da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Sebastião Casiano da Silva, Crescencio Ferreira da Silva, Camilo Vieira da Silva, José Emidio de Almeida, Norberto José Corrêa, Graciano Alves Ferreira, Manoel Leoncio de Mitoz, Revoredo Antunes Pires, Francisco Antonio Varela, Constantino Ferreira da Silva, Hortencio Francisco de Oliveira, José Xavier Leite, Pedro Xavier Leite, Margarida Ferreira da Silva, Francisca Anônia da Conceição, Generoso da Silva Moreno, por si e como tutor de sua filha menor pubere Maria José de Almeida, Laudelina Maria Fogaça, João Roque da Silva Sobrinho, Manoel Francisco de Oliveira, por si e como tutor de seus filhos menores puberes e impuberes de nomes: Adelina Maria dos Santos, Antonio Manoel Francisco de Oliveira e Virginia Maria dos Santos, Maria Clara da Silva, por si e como tutora de seus filhos menores puberes e impuberes, de nomes: João Maria, Antenor, Edelbrando, Caeilda, Nicanor, Sebastião Néto, Antonina e Silvino Martins Varela, por seu procurador abaixo assinado, como fazem certo com a inclusa procuração e substabelecimentos de procurações, que sendo senhores e legítimos possuidores de partes ideais de terras lavradas no imóvel denominado *Fazenda do Entre Rios*, situada no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, como se vê dos documentos inclusos e que, tendo os suplicantes necessidade de saírem do estado de comunhão em que se acham, veem respeitadamente requerer se digno V. Excia. admiti-los á medição e divisão do dito imóvel, de acordo com a lei em vigor; depois de citados os confrontantes do referido imóvel, os condôminos abaixo arrolados, os curadores que V. Excia. nomear e o Sr. Dr. Curador Geral de Orfãos da comarca, para, na primeira audiência que houver, depois de concluídas todas as citações, louvarem-se, com os suplicantes,

em agrimensor e arbitradores que deverão proceder a medição e consequente divisão, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os termos e atos da presente causa, cujas despesas serão pagas em rateio e de acordo com o contrato dos autores com o procurador abaixo assinado, sob pena de revelia.

Os suplicantes provarão: 1º. Que o imóvel «Entre Rios», cuja medição e divisão se requer, foi primitivamente adquirido pelo sr. Luiz Antonio da Silva, por compra feita ao Governo do Estado, conforme título expedido em 14 de Setembro de 1893, devidamente registrado e que, no decorrer de anos subsequentes, sujeitos o dito imóvel a partilhas e emendas, entrou no regimen perfeito da comunhão em que atualmente se acha. 2º. Que as divisas da antiga «Fazenda Entre Rios», situada, como já disse, no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages, geralmente conhecidas e respeitadas por todos, desde época remota, são as seguintes: — Ao norte, com o rio Canóas do Sul com o rio Pelotas; a Leste com terras dos herdeiros de João José Ratle e a oeste com o rio Pelotas e Canóas; 3º. Que em vista do exposto, o imóvel «Entre Rios» não confronta com terras do Estado, mas, somente, com terras do domínio particular; 4º. Que são condôminos do dito imóvel, além dos suplicantes, mais os senhores: 1º. Joaquim Antonio Francisco IIº. Maria Francisca Subtil IIIº. Ana Subtil IVº. João Maria Subtil Vº. Belchior Antonio Subtil VIº. Otilia Alves de Jesus VIIº. Ivo Francisco de Oliveira VIIIº. Maria José de Camargo IXº. Maria Nascimento de Camargo Xº. Maria Benta de Camargo XIº. Hortência Maria de Camargo XIIº. Joaquina Maria de Camargo XIIIº. Emilia Maria de Camargo XIVº. Antonia Ferreira Ferreira da Silva XVº. Armeina Ferreira da Silva XVIº. Veneranda Francisca da Silva XVIIº. Lucinda Ferreira da Silva, menor pubere XVIIIº. José Antonio da Silva, menor pubere XIXº. Rosaria Ferreira da Silva, menor impubere XXº. Margarida Jaime dos Santos XXIº. João Paes Padilha XXIIº. Leandro Paes Padilha XXIIIº. Maria Paes Padilha XXIVº. Sebastiana Paes Padilha XXVº. Isolira Paes Padilha XXVIº. Maximo Paes Padilha, menor pubere XXVIIº. Aniseu R. da Silva XXVIIIº. Hercilio Figueiredo XXIXº. Hercilio Camargo XXXº. Mino Paz Padilha XXXIº. Maximiliano Ramos XXXIIº. Francisco de tal XXXIIIº. Pedro José Jacob todos domiciliados e residentes no distrito de Anita Garibaldi, comarca de Lages. XXXIVº. Teodoro Machado da Silva, do-

miliado e residente no distrito de Campo Bélo, comarca de Lages. XXXVº. Altino Paz Padilha XXXVIº. Elidia Paz Padilha XXXVIIº. Deodorio Paz Padilha, domiciliado e residente no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. XXXVIIIº. Viuva Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e seus filhos menores impuberes, de nomes ignorados, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, capital deste Estado. Em vista do exposto, requerem os suplicantes o seguinte: — a) A nomeação de curadores ad litem aos ausentes e menores puberes e impuberes b) — A expedição de edital, de acordo com o art. 1068, n.º I letra a, do Cod. Judiciario do Estado, para a citação dos condôminos do imóvel «Entre Rios», acima declarados e que não constituiram procuradores, além de quaisquer outros pessoas que por ventura se julguem com interesse na presente causa, bem como os confrontantes do dito imóvel e) — A citação pessoal do sr. dr. Curador Geral de Orfãos da Comarca e dos curadores que V. Excia. nomear. Da-se a presente causa que ora se inicia, o valor de três contos de réis, para o efeito da taxa judiciaria á Fazenda do Estado. N. Termos A. esta e documentos juntos. EE. R. Deferimento Lages, 2 de Abril de 1934. 2/4/1934. 2/4/934. 2/4/934. P. P. Argeu Godinho Furtado. Estava a petição devidamente selada e assim despachada:— A Nomeio os srs. Salvador Strugo curador á lide e Heleodoro Luiz Vieira curador aos ausentes, intimando-os á promessa legal e como pedem. Lages, 2 — IV — 934. Carrilho. As audiencias deste Juízo são dadas aos sabados, ás quatorze horas, no edificio da Prefeitura Municipal, na sala das audiencias e nos dias anteriores quando impedidos os sabados por feriados. E para que chegue ao conhecimento dos condôminos do imóvel denominado «Entre Rios», acima declarados, além de outros que se julguem com interesse na presente causa se passou o presente edital afim, digo, e mais dois de igual teor, afim de serem afixado no lugar público do costume, publicado na imprensa local e no Diario da Imprensa Oficial da Capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *João Gualberto da Silva Filho*, escrevão do Cível, a mandei extrair, conferir e subscrevi.

Lages, 2 de Abril de 1934.

Mario Teixeira Carrilho

(119)